

ATO TRT GP Nº 125/2003

João Pessoa, 17 de novembro de 2003.

O JUIZ NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 26, § 1º, do Regimento Interno desta Corte,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 17.11.2003, o saldo de 28 (vinte e oito) dias de férias do Excelentíssimo Senhor Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO, relativo ao exercício de 2003, aprazado para 28.10 a 24.11.2003, restando-lhe 8 (oito) dias, a serem usufruídos a partir de 07/01/2004.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz no exercício da Presidência